

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de **CLÍNICA MEDICA DR. BENISIO FILHO LTDA.**

Autorizo a alteração da vigência do Contrato nº 036/2022, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

Alto Caparaó/MG, 30 de junho de 2025


SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

Prefeito municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a vigência e o interesse da Prefeitura Municipal em permanecer com o serviço de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, neste ato representado pelo prefeito do município, **SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS**, e **CLINICA MEDICA DR. BENISIO FILHO LTDA.**, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93, celebram o presente aditamento contratual, conforme previsto na Cláusula segunda do contrato primitivo, processo licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA 1ª – A vigência prevista na Cláusula segunda permanece de 12 (doze) meses. O contrato primitivo passa a ser até o dia **01/07/2026**.

CLÁUSULA 2ª- As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos os efeitos de Direito.

Alto Caparaó/MG, 30 de junho de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

Prefeito municipal

CLINICA MEDICA DR. BENISIO FILHO LTDA.

Contratada

Testemunha 01:

Testemunha 02: